



PROCESSO N.º 603/04

PROTOCOLO N.º 8.091.637-0/04

PARECER N.º 699/04

APROVADO EM 10/12/04

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Geografia – Bacharelado.

RELATOR: PAULO MAIA DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Pelo ofício CES/GAB/SETI n.º 741/04, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha a este Conselho, para análise e parecer, o protocolado da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, Município de Guarapuava, solicitando reconhecimento do curso de Geografia – Bacharelado.

1.2 A Informação n.º 40/04-CES/SETI (cf. fl. 08) indica que *“para a manutenção do curso, não fica evidenciada qualquer necessidade de recursos extras.”*

2. Dados gerais do curso

O curso de Geografia - Bacharelado foi criado em 01 de novembro de 2000 através da Resolução n.º 53/00-COU/UNICENTRO (fl. 13), com início de funcionamento no ano de 2003, sendo 25 (vinte e cinco) vagas anuais, regime anual, período noturno (2.^a a 6.^a feira) e Diurno (Sábado), com integralização mínima de 4 (quatro) anos e máxima de 7 (sete) anos, carga horária total de 3.554 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro) horas.

Curso: Geografia

Modalidade: Bacharelado

Carga horária: 3.554 horas/aula

Turno de funcionamento: noturno (2.^a a 6.^a feira) e diurno (Sábado)

Regime de matrícula: anual

Número de vagas: 25 (vinte e cinco)

Integralização do curso: o período mínimo de integralização é de 4 (quatro) anos e no máximo, 7 (sete) anos.



PROCESSO N.º 603/04

3. Justificativa

“(…) As transformações decorrentes da denominada globalização e seus desdobramentos se fazem presentes, propiciando a formação de um ambiente competitivo, com a desregulamentação dos preços, em atendimento ao comércio exterior e demais exigências no que se refere à qualidade dos serviços.

Com isso, há uma preocupação em alcançar melhorias, através do aumento da capacidade produtiva e geração de renda, assim como de sua distribuição. Nessa perspectiva, o meio rural, dentre outras novidades, surge a questão do desenvolvimento local integrado, a agricultura familiar e o associativismo. No que se refere ao espaço urbano, verifica-se uma concentração populacional, sendo o principal palco dos conflitos sócio-ambientais, o que aponta para a necessidade de investimentos de capital.

Diante do exposto, cabe ao Geógrafo a participação em atividade que correspondem às demandas anteriormente mencionadas, o que remete ao papel do curso de Geografia, modalidade Bacharelado, ora implantado na UNICENTRO…” (cf. fl. 94).

4. Objetivos

Os objetivos dividem-se em gerais e específicos.

O objetivo geral é *“formar bacharéis capacitados para o exercício do trabalho de Geógrafo, com domínio das abordagens que tratem da realidade espacial, não de uma forma fragmentada, mas uma totalidade dinâmica.”*

Especificamente espera-se que o acadêmico possa *“1. Compreender o acervo teórico e metodológico da Geografia. 2. Entender a estruturação e a dinâmica da organização espacial. 3. Sistematizar o conhecimento do espaço geográfico. 4. Dominar as técnicas de representação espacial. 5. Propor, planejar e coordenar projetos e programas sócio-ambientais.”*

5. Perfil profissional e conclusão de curso

O profissional deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Geógrafo, em todas as suas dimensões, compreendendo os elementos e processos referentes ao espaço geográfico, com base nos fundamentos da Geografia, dominando as abordagens que visam compreender a realidade espacial, não de uma forma fragmentada, mas como uma totalidade dinâmica.

6. Organização curricular

A estrutura curricular totalizando 3.554 horas/aula assim distribuída:

- Formação Básica – 510 horas/aula
- Formação Profissional Geral – 1.802 horas/aula
- Formação Específica de Bacharelado – 612 horas/aula



- Estágio Supervisionado de Bacharelado em Geografia – 374 horas/aula

PROCESSO N.º 603/04

- Formação Profissional Complementar – Optativa – 136 horas/aula
- Atividades Complementares – 120 horas/aula.

7. Sistema de avaliação

A avaliação do aproveitamento em suas relações com a frequência discente, está descrita no Capítulo IV – Da Verificação do Rendimento Escolar, contido no atual regimento aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e aplicado regularmente, enquanto instrumento legal disciplinar das ações administrativas e pedagógicas, realizadas no âmbito da Universidade.

O regime disciplinar a que estão sujeitos os discentes integra o texto do artigo 89 do Regimento, sendo o Código Disciplinar estabelecido pela instância máxima da Universidade, o Conselho Universitário.

8. Organização dos estágios e das práticas curriculares

O estágio supervisionado totaliza carga horária de 374 horas através de treinamento supervisionado em empresas ou em instituições especializadas, visando o cumprimento das atribuições do geógrafo, conforme legislação vigente.

“o Estágio Supervisionado de Bacharelado em Geografia deverá receber normatização complementar a cargo das instâncias da IES, sendo que o processo tramita desde o ano de 2003. O mesmo ocorre com as normas sobre a defesa do Relatório de Estágio Supervisionado de Bacharelado em Geografia.”

13. Articulação com a comunidade externa

O Curso de Geografia – Bacharelado possui os seguintes convênios visando a cooperação técnica e científica:

- Fundação Educacional de Guarapuava – FEG (fls. 668 à 673)
- Prefeitura Municipal de Guarapuava (fls. 674 à 679)

14. Identificação das linhas de pesquisa e descrição dos principais projetos desenvolvidos pela Instituição na área do curso

Em 2003 realizou-se o XV Seminário de Pesquisa e X Semana de Iniciação Científica, nos *Campi* da UNICENTRO, no período de 06 a 10 de outubro.



A Instituição relaciona os seguintes projetos desenvolvidos e/ou fase de conclusão:
PROCESSO N.º 603/04

- **Pré-Projeto de Recuperação e Melhorias dos Recursos Hídricos na Microbacia Hidrográfica do Rio Leão em Laranjeiras do Sul** – responsável: Professor Lisandro Pezzi Schmidt, juntamente com os Professores Leandro Redin Vestena – DEGEO, Sidnei Osmar Jadoski – DEAGRO, Ana Lúcia Crisóstimo – DEBIO em parceria com a Prefeitura de Laranjeiras do Sul;
- **Áreas Verdes Públicas em Guarapuava** – responsável: Professor Carlos Roberto Loboda;
- **O Significado Páleo-hidrológico os depósitos quaternários de encostas e vales presentes no sul do segundo planalto do Paraná** – responsável: Professora Gisele Camargo, o mesmo trata de sua tese de Doutorado;
- **Análise do Mercado Imobiliário de Guarapuava – PR** – responsável: Professor Lisandro Pezzi Schmidt;
- **Balço Hídrico da Bacia do Rio Ribeirão da Onça, município de Colombo – PR, como subsídio a elaboração de material Didático Pedagógico e a Gestão Ambiental em Áreas Carste** – responsável: Professor Leandro Redin Vestena;
- **Geografia no Ensino Médio: Uma questão de Identidade entre o Lugar e o Mundo** – responsável: Professor Nécio Turra Neto.

II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

2.1. Constituição da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, constituída pela Portaria n.º 46/04, de 17 de novembro de 2004, composta pelo Conselheiro Relator, Paulo Maia de Oliveira, membro da Câmara de Educação Superior, Professor Lindon Fonseca Matias, Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo – USP, Professor Adjunto do Departamento de Geociências e Coordenador do Curso de Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, como Perito, e Gisele Cristina Siqueira da Silva Seixas, Assessora Técnica do Conselho Estadual de Educação, para, sob a Presidência do primeiro, proceder verificação com vistas ao reconhecimento do Curso de Geografia – Bacharelado, ministrado na Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, Município de Guarapuava.

2.2. Relatório da visita *in loco*

A Comissão Verificadora esteve no local dia 24 de novembro de 2004, e verificou as condições de oferta do curso como segue:



PROCESSO N.º 603/04

“ ANÁLISE DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

As disciplinas oferecidas nos dois (02) primeiros anos de curso fazem parte do núcleo comum e são cursadas juntamente com acadêmicos do curso de Geografia – Licenciatura. A partir do final do segundo ano, os acadêmicos que desejarem realizam a opção pela habilitação Bacharelado e cursam as disciplinas específicas dessa modalidade no terceiro e quarto anos. Também são contemplados, mediante existência de vagas, os acadêmicos já graduados na habilitação Licenciatura que desejarem complementar sua formação com a habilitação em Bacharelado.

A proposta pedagógica do curso atende a legislação em vigor, em especial no que tange à formação do profissional geógrafo: Lei n.º 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de geógrafo e dá outras providências; Decreto n.º 85.138, de 15 de setembro de 1980, que regulamenta a lei anterior; Lei n.º 7.399, de 4 de novembro de 1985, que altera a redação da lei profissional; Decreto n.º 92.290, de 10 de janeiro de 1986, que regulamenta as leis anteriores; e Resolução CNE/CES n.º 14, de 13 de março de 2002, que estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Geografia.

Na concepção do curso, destaca-se como objetivo geral a formação de profissionais bacharéis em Geografia com capacitação para o exercício profissional no campo de especificidade do geógrafo visando: “1. Compreender o acervo teórico e metodológico da Geografia. 2. Entender a estruturação e a dinâmica da organização espacial. 3. Sistematizar o conhecimento do espaço geográfico. 4. Dominar as técnicas de representação espacial. 5. Propor, planejar, executar e coordenar projetos e programas sócio-ambientais.”; o que condiz com as hodiernas demandas técnico-científicas e profissionais dos cursos de graduação em Geografia.

Para o perfil profissional busca-se uma formação sólida, abrangendo os diversos campos do conhecimento geográfico, tanto teóricos como práticos, e uma ampla formação humanística que dê conta não somente dos desafios da atuação profissional como também da participação ativa, como cidadão, na construção da sociedade no mundo contemporâneo. Para isso, a proposta didático-pedagógica estabelece, ao longo do curso, diferentes estratégias e formas de atividades (disciplinas, estudos dirigidos, práticas de laboratórios, práticas de pesquisa, estágio, semanas de estudo, palestras etc.) que visam oportunizar aos futuros profissionais uma ampla gama de experiências e atuações com o objetivo de aprimorar sua formação.

A matriz curricular, em consonância com a proposta de curso, apresenta uma estruturação lógica e coerente que abrange, numa complexidade crescente, os diferentes conhecimentos e técnicas necessárias à formação do profissional bacharel em Geografia. Contempla aspectos da formação teórico-conceitual e prática nas diferentes áreas do saber geográfico e, também, das ciências afins. Administra conteúdos atualizados e embasados no desenvolvimento da ciência geográfica, não deixando, entretanto, de problematizar tais conteúdos e transmitir uma concepção crítica da ciência aos seus graduandos.

CORPO DOCENTE

O corpo docente que atua no curso de Geografia – Bacharelado constitui-se de vinte e dois (22) professores, sendo dezenove (19) professores concursados e três (03) professores colaboradores. Com relação à qualificação do corpo docente, apresenta uma (01) doutora, cinco (05) doutorandos, treze (13) mestres e três (03) especialistas. O regime de trabalho, da maioria dos docentes, é de quarenta (40) horas, inclusive contando com regime de dedicação exclusiva.



PROCESSO N.º 603/04

Da qualificação dos docentes, destaca-se que, em maior número, são oriundos de cursos de graduação e pós-graduação em Geografia (UNESP, UFPR, UFRJ, entre outras) de reconhecida qualidade, o que assegura um grande potencial para o desenvolvimento do curso e formação dos futuros profissionais geógrafos. Além disso, os docentes possuem formação de pós-graduação em diferentes áreas da Geografia (Geografia Humana, Geografia Física) o que contempla a necessidade de diferentes perfis para atuação no curso, que abrange desde disciplinas mais filosóficas até aquelas mais práticas. O fato de congregarem docentes provenientes de diferentes universidades e, mesmo, de diversas regiões do país, com experiências profissionais diversificadas, também significa, para um curso de Geografia, um importante diferencial de possibilidades a serem exploradas.

Os docentes desenvolvem importantes atividades junto ao curso (coordenação, pesquisa etc.) e a universidade (administração, extensão etc.) como um todo, não se restringindo ao trabalho de sala de aula, o que amplia a inserção do curso de Geografia – Bacharelado no contexto mais amplo da formação universitária, traduzindo-se numa melhor preparação dos docentes e, por conseguinte, na capacitação dos estudantes que recebem ensinamentos e participam de uma série de atividades sob orientação e/ou supervisão desses docentes.

Os docentes desenvolvem, também, como parte da sua atuação universitária, projetos de pesquisa e extensão nas diversas áreas da ciência geográfica, apresentando produção científica em eventos, congressos e publicações especializadas. Neste caso, é comum o envolvimento dos acadêmicos nas atividades desenvolvidas pelos professores em modalidades de estágios, iniciações científicas ou programas de treinamento, o que enriquece em muito a formação dos futuros profissionais. Os docentes apresentam, na atualidade, três (03) grupos de pesquisa registrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

VISÃO DO CURSO

Na verificação *in loco* foi realizada reunião com acadêmicos do terceiro e quarto (formandos) anos do curso e avaliadas as expectativas dos alunos com relação ao curso e possíveis críticas ao desenvolvimento do mesmo. Na manifestação dos estudantes pode-se registrar que a maioria encontra-se satisfeita com o curso e acredita que a formação recebida atende as expectativas iniciais e está em conformidade com as demandas do mercado de trabalho, alguns inclusive já vivenciam experiências profissionais onde aplicam os conhecimentos adquiridos.

Na reunião com o corpo docente foram debatidas algumas questões referentes ao projeto curricular e ao desenvolvimento do curso.

Quanto ao curso de Bacharelado apontam a importância da formação desse profissional para atender a demanda regional existente, a vocação natural para expansão do curso, não somente no caso da criação do Bacharelado como também de cursos de pós-graduação, tanto *lato sensu*, já existente, como *stricto sensu*, no futuro. O que, em síntese, acompanha o crescimento da capacitação dos professores e também da atuação do curso de Geografia como um todo junto à comunidade local e regional. Além disso, os profissionais que hoje atuam no curso de Geografia buscam, com apoio institucional, uma crescente qualificação, tanto em formação continuada nos cursos de pós-graduação como no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão para atender essa demanda crescente e diversificada.



PROCESSO N.º 603/04

RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

No que diz respeito aos recursos físicos e materiais, foi verificado *in loco* que as condições fundamentais para realização do curso de Bacharelado estão presentes e atendem a demanda do número de estudantes.

Tendo em vista que as atividades de campo são fundamentais para a formação do geógrafo, deve-se adotar especial atenção com a infra-estrutura de transporte disponível para realização de tais atividades, visando ampliá-las e atender a totalidade dos alunos dentro das necessidades apresentadas em cada disciplina e, não somente, como atividade esporádica, mas sim como uma efetiva etapa constituinte da formação dos futuros profissionais.

MELHORIAS OU ADAPTAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO

Durante o período de implantação do curso, anos 2003 e 2004, foram providenciadas melhorias e/ou adaptações que permitem um melhor desenvolvimento do curso, em especial, destaque-se a mudança de local de realização do curso para uma área (Campus) mais apropriada, criação e implantação de salas de aula e laboratórios (Geoprocessamento etc.) e, de fundamental importância, a realização de concursos públicos ou testes seletivos para contratação de professores nas especialidades necessárias.

7. CONVÊNIOS/PARCELIAS EXISTENTES

O curso de Geografia – Bacharelado, seja por iniciativa da instituição universitária ou dos seus professores, apresenta convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, além das instituições de fomento de pesquisa, para realização de atividades pertinentes ao trabalho do geógrafo na forma de consultorias, vistorias, pareceres, desenvolvimento de estágios e monitorias, desenvolvimento de pesquisas aplicadas etc. A realização desses convênios ou parcerias cumpre fundamental missão de inserção do curso e de seus profissionais e acadêmicos na sociedade local e regional que, através dessas atividades, atuam na realização de diagnósticos, prognósticos ou proposição de soluções de problemas pertinentes ao espaço geográfico como cumprimento de sua função social. Tendo em vista o amplo leque de atuação dos profissionais geógrafos (problemas que dizem respeito a interface sociedade/natureza) o curso encontra uma crescente demanda de atuação, entre outras, nas áreas de planejamento, mapeamento, EIA/RIMA.

Especial atenção vem sendo dada, por ocasião da celebração desses convênios ou parcerias, para encaminhamento dos acadêmicos para atividades de estágio profissional em empresas privadas ou instituições públicas, o que, sem dúvida, constitui uma questão fundamental para um curso de Bacharelado, já que possibilita ao estudante, ainda em formação, um contato efetivo com o ambiente de trabalho, permitindo um efetivo aprimoramento na sua capacitação frente aos problemas enfrentados no cotidiano profissional.

PARECER CONCLUSIVO

Do que foi relatado e exposto neste Relatório e considerando-se o projeto analisado e a verificação *in loco* realizada nos dias 23 e 24 do mês de novembro de 2004, tendo em vista o que determina a Portaria n.º. 46 de 17 de novembro de 2004, o perito é de parecer FAVORÁVEL ao pedido de reconhecimento do Curso de Geografia –



**Bacharelado, ministrado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO),
município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

PROCESSO N.º 603/04

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto este relator vota favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Geografia – Bacharelado, com 25 vagas anuais no mínimo, com carga horária de 3.554 (três mil, quinhentas e cinquenta e quatro) horas, com integralização curricular de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) anos da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, Município de Guarapuava.

Cabe à SETI acompanhar e fornecer condições necessárias para atendimento das sugestões contidas no relatório do Perito, e inclusive dar estrutura para que se possa ampliar as vagas ofertadas.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado para homologação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 09 de dezembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de dezembro de 2004.

G:\cee\DOCUMENTOS\Pareceres Aprovados\Parece Aprov 2004\PA 699-04 Pr 603-04.doc



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 603/04

Anexo I



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 603/04



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 603/04

Anexo II